



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 78.019.593/0001-25

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CX Postal 13) CEP: 86.240-000

WhatsApp (43) 3265-2211

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:00 às 11:30 e 13:00 às 16:00

Site: <https://www.camarassamoreira.pr.gov.br/>

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portalttransparencia/2/>

Email: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

Indicação nº: **061/2026**

Vereador: **João Batista Alves da Costa**

O Vereador que ao final subscreve, no exercício de suas atribuições legais, especialmente com base no Artigo 132 do Regimento Interno vigente desta Casa, vem, por meio deste, propor ao Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

“Sugerir ao Poder Executivo Municipal para instituir, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, o benefício do “Day Off de Aniversário” aos servidores públicos efetivos em atividade, nos moldes da Lei Municipal nº 2.191/2025, que concedeu o referido benefício aos servidores do Poder Legislativo Municipal.”

Justificativa: A presente indicação tem por objetivo promover a valorização dos servidores públicos municipais, reconhecendo a importância de ações que contribuam para o bem-estar, a motivação e a qualidade de vida no ambiente de trabalho. A concessão de uma folga no dia do aniversário, ou em data previamente ajustada com a Administração, constitui medida de baixo impacto financeiro e com potencial de fortalecer o vínculo do servidor com a instituição, além de contribuir para a melhoria do clima organizacional e para a satisfação funcional. Considerando que o benefício já foi instituído no âmbito do Poder Legislativo por meio da Lei Municipal nº 2.191/2025, mostra-se oportuno que o Poder Executivo avalie a adoção de medida semelhante, promovendo tratamento isonômico aos servidores efetivos dos Poderes Municipais e ampliando as políticas de valorização do funcionalismo público.

- - São Sebastião da Amoreira, 08 de junho de 2026.

JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA

Gestão 2025-2028